

Lei n° 414 de 6 de dezembro de 1961.

"Revoga a lei n° 76, de 21 de Março de 1957."

A Câmara Municipal de Louziânia, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a lei n° 76, de 21 de Março de 1957 que concede abatimento de 60% (sessenta por cento) do imposto predial sobre o prédio pertencente ao Sr.

Sebastião José Carneiro, sito á praça Expedicionário José Francisco nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Luziânia, em 6 de dezembro de 1961.

as) José Dilemardo Neves
Jales José de Moraes
Cesar Hosana Batista